

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**- CCJE**

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 30/10/2023**

Ao(s) trinta dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) E-mail a vigésima sessão extraordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Ariane Callott Nascimento, Daniela Lucas da Silva Lemos, Gleice Pereira, Henrique Monteiro Cristovao, Luiz Carlos da Silva e Margarete Farias de Moraes, com a(s) ausência(s) de Pedro Ernesto Fagundes, com a(s) ausência(s) justificadas de Taiguara Villela Aldabalde. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Homologação da ata da reunião ordinária realizada em 22/09/23. **Decisão:** Homologado(a) o texto integral da ata. **PAUTA 2:** Pedido de coorientação - Erica Silva Campos (turma 2022). **Decisão:** Homologado(a) *ad referendum* o pedido de coorientação de Erica Silva Campos (turma 2022) para a Profa. Margarete Farias de Moraes, a partir de 25/10/2023, data da aprovação. Orientadora: Meri Nádia Marques Gerlin. **PAUTA 3:** Pedido de coorientação - Lucas dos Santos do Vale (turma 2023). **Decisão:** Homologado(a) o pedido de coorientação de Lucas dos Santos do Vale (turma 2023) para a Profa. Maria das Graças da Silva Teixeira, do Departamento de Computação e Eletrônica/CEUNES, a partir da data de hoje, 30/10/2023. Orientador: Henrique Monteiro Cristóvão. **PAUTA 4:** Proc. n. 23068.062461/2023-91 - Contratação de fundação de apoio. **Relator(a):** Luiz Carlos da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação do processo para a contratação da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (Fest) para efetivação da cooperação técnica entre a Ufes e o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), referente ao projeto Inteligência analítica para o setor museal, tendo em vista que o processo foi instruído em conformidade com a Resolução n. 46/2019-CUn/Ufes, que estabelece normas financeiras e administrativas para projetos que envolvam contratação de fundação de apoio. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 30 de outubro de 2023.

---

Marta Leandro da Mata  
(Presidente)

---

Ariane Callott Nascimento

---

Daniela Lucas da Silva Lemos

---

Gleice Pereira

---

Henrique Monteiro Cristovao

---

Luiz Carlos da Silva

---

Margarete Farias de Moraes